

**PLANTA DE GASES**

ESCALA: 1:150

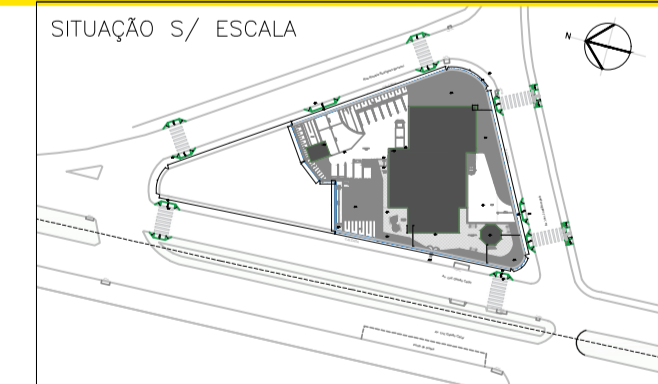
- NOTAS
1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
  2. MEDIDAS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO
  - 3.
  - 4.
  - 5.
  - 6.
  - 7.
  - 8.
  - 9.
  - 10.
  - 11.

**LEGENDA GASES**

| ITEM | DESCRIÇÃO              |
|------|------------------------|
| ●    | PONTO DE GÁS OXIGÊNIO  |
| ○    | PONTO DE AR COMPRIMIDO |

**NOTAS:**

ESTE PROJETO ATENDERÁ NO QUE COBER A RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019 QUANTO AO **CAPÍTULO III - DAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS; VII - NO CASO DE O ESTABELECIMENTO OPTAR PELO ATENDIMENTO CIRÚRGICO, DEVERÁ DISPOR DE - B) AMBIENTE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE** CONTEÚDO: - 1. PROVISÃO DE OXIGÊNIO; B) SALA DE CIRURGIA CONTEÚDO: - 2. EQUIPAMENTOS PARA ANESTESIA; B. PROVISÃO DE OXIGÊNIO; 10. EQUIPAMENTOS PARA INTUBAÇÃO E SUPORTE VENTILATÓRIO. OS EQUIPAMENTOS PARA O USO DA ANESTESIA ESTARÃO ALOCADOS NA SALA DE PREPARO/INDUÇÃO ANESTÉSICA E NA SALA CIRÚRGICA. JÁ OS EQUIPAMENTOS PARA INTUBAÇÃO E SUPORTE VENTILATÓRIO ESTARÃO ALOCADOS NO CAM - CENTRO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL. OS GASES MEDICINAIS USADOS SERÃO EM CILINDROS E OS MESMOS DEVERÃO FICAR ALOCADOS NO ARBÚS DE GASES.



**OBS:**

INSERIR LOGOTIPO / DADOS DA CONTRATADA

|   |                     |
|---|---------------------|
| ANULADO DE PROJETO                              | PROJETO RECEBIDO EM |
| <input type="checkbox"/> LIBERADO               | PROJETO APROVADO EM |
| <input type="checkbox"/> LIBERADO COM RESTRIÇÃO |                     |
| <input type="checkbox"/> NÃO LIBERADO           | RESPONSÁVEL TÉCNICO |

| REV. | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | DATA |
|------|-----------|-------------|------|
|      |           |             |      |

**SÃO PAULO** GOVERNO DO ESTADO | Secretaria de Saúde

**CLÍNICA VETERINÁRIA - "MEU PET"**  
 AV. LUIZ GALVÃO CESAR, S/N - RIBEIRÃO PRETO - SP

**GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

DATA: 04/07

ÁREA: 564,28m<sup>2</sup> | ESCALA: 1:100 | DATA: FEV/2022

PROJETO: CDSA\_RP\_PB\_ARQ\_R04\_POS\_VISA\_04-02-2022.DWG

PROJETO: Eng. YUKIO KITAMURA  
 RESPONSÁVEL: Arq. CRISTINA ALVES OLIVEIRA / Arq. THAIS F. ALAMINO